

CNPJ: 13.437.443/0001-89
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES
PRESIDÊNCIA

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES
Av.: Independência, S/N
B.: Centro CEP: 68.880-000
ATO DO PRESIDENTE Nº 001/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES
Protocolo sob nº 183
Livro nº 13 Fls 2
Em 23 de 01 de 2024
As 10:44 horas
Quiriana Oliveira
PROTOCOLO

Chaves O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso I, § 1º do art. 13 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chaves c/c art.20, Caput, da Lei Orgânica Municipal de Chaves, etc;

RESOLVE:

Art. 1º As Sessões Legislativas Ordinárias da Câmara Municipal de Chaves, para a 4ª Sessão Legislativa de 2024, ocorrerão conforme abaixo fixado, independente de convocação, conforme o disposto no art. 20, Caput, da Lei Orgânica Municipal:

| MÊS | DIAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS |
|-----------|-----------------------------|
| FEVEREIRO | 28 e 29 |
| MARÇO | 26 e 27 |
| ABRIL | 24 e 25 |
| MAIO | 28 e 29 |
| JUNHO | 26 e 27 |
| AGOSTO | 28 e 29 |
| SETEMBRO | 24 e 25 |
| OUTUBRO | 30 e 31 |
| NOVEMBRO | 25, 26, 27 e 28 |
| DEZEMBRO | 12 e 13 |

Art. 2º Os períodos de 01 à 14 de fevereiro, de 01 à 31 de julho e de 16 à 31 de dezembro, estão destinados ao recesso legislativo, período ao qual só se realizarão sessões de caráter extraordinário ou solene, desde que regularmente convocadas na forma regimental.

Art. 3º Determinar que em todas as sessões ordinárias constantes deste presente ato, será obrigatória a presença da assessoria jurídica, seja através de advogado ou de seus prepostos técnicos.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Chaves, Gabinete da Presidência em 23/01/2024.

ALEXANDRE FERREIRA Assinado de forma digital
ABDON por ALEXANDRE FERREIRA
NETO:11865385204 ABDON NETO:11865385204

ALEXANDRE FERREIRA ABDON NETO
Presidente – CMC